

MOÇÃO Nº 10.410/2008

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES AO MUNICÍPIO DE COARACI PELA PASSAGEM DO SEU ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DA BAHIA faz inserir, na ata dos seus trabalhos, Moção de Congratulações ao município de Coaraci pela passagem do seu 56º aniversário de emancipação política, a ser comemorado no próximo dia 12 do corrente.

Coaraci surgiu a partir da chegada de Manuel Pereira, muito trabalhador e progressista, que se lançou imediatamente à exploração das terras ainda virgens, criando às margens do Rio Almada uma vasta plantação de cacauzeiros, formando depois uma fazenda, denominada Berimbau. Algum tempo depois, o povoado teve início com a construção de uma casa de taipa que servia de residência e de ponto de comércio, pertencente a José Laudelino Monteiro e João Maurício recebendo a denominação de Macacos, posteriormente alterado para Itacaré do Almada.

Em 1938, o Distrito, que teve o nome simplificado para Itacaré, elevou-se à categoria de Vila. A 30 de novembro do mesmo ano, a vila mudou seu topônimo para Guaracy e, depois em 1943, mais uma vez alterado, para Coaraci.

O Município foi desmembrado de Ilhéus e elevada à categoria de cidade, por força da Lei Estadual nº. 515, de 12 de dezembro de 1952.

Com uma população de aproximadamente 29.000 mil habitantes, o município dista 447 quilômetros de Salvador, ligado por via rodoviária, situando-se na Zona fisiográfica Cacueira do Estado da Bahia e faz limites com os municípios de Itajuípe, Almadina, Itapitanga, Ilhéus, Lomanto Júnior e Ibicaraí.

A principal atividade econômica é a agricultura, predominando a monocultura do cacau.

Coaraci é constituída em sua grande parte por uma floresta tropical, banhada pelo Rio Almada que, antigamente, “servia de inspiração para os jovens namorados”.

Na religiosidade, destacamos as comemorações da Padroeira “Nossa Senhora de Lourdes”, comemorado em 11 de Fevereiro, evento de forte característica popular, no qual seu povo ordeiro e trabalhador, contrito e temente a Deus, busca através de procissões e trezenas a remissão e perdão de suas culpas.

Na data maior, em que Coaraci comemora a sua emancipação política, a Assembléia Legislativa da Bahia solidariza-se com seus habitantes, através do Prefeito Joaquim Miguel Gally Galvão, desejando-lhes progresso e desenvolvimento social e econômico.

Dê-se ciência da presente Moção ao Prefeito Municipal e ao Presidente da Câmara Municipal de Coaraci.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2008

Deputado Gaban